

A GÊNESE DO PODER NO BRASIL: A CULTURA DAS LEALDADES, DAS ALIANÇAS E O SISTEMA DE PODER POLÍTICO LOCAL

João Henrique Lúcio de Souza¹

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar as formas de poder que são sinalizadoras de um modelo e de um processo histórico no Brasil de política clientelista, oligárquica e conservadora, onde entra em cena o poder da parentela na mediação entre os espaços públicos e privados, com base em uma cultura de lealdades que costura e sustenta uma densa rede de poder doméstico. Pretendemos recorrer aos marcos das práticas sociais que explicitam a natureza do poder no Brasil e sua legitimação desde a colônia até os dias atuais. As práticas do poder político respigam no campo pessoal, familiar e das relações humanas, onde se destacam nos espaços público/privado e essencialmente na propriedade privada (pelo projeto de alianças e de lealdade imposta no Brasil durante a expansão e ocupação do território). Nesse sentido, podemos classificar a evolução da cultura de lealdades no Brasil, à grosso modo, em três fases de acordo com a divisão política da História do Brasil: 1. A fase do príncipe (colonial); 2. A fase do Leviatã (imperial); 3. A fase disciplinar (república).

Palavras-chave: Poder familiar, cultura de lealdades, alianças de poder, processo histórico

¹ Professor da Rede Estadual de Educação de Pernambuco, mestrando em Ensino de Sociologia – PROFSOCIO (CDSA/UFCEG), e-mail: souzajhl@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Baseado na reflexão de Hannah Arendt², as formas de poder que são sinalizadoras de um modelo e de um processo histórico no Brasil de política clientelista, oligárquica e conservadora onde entra em cena o poder da parentela na mediação entre os espaços públicos e privados, com base em uma cultura de lealdades que costura e sustenta uma densa rede de poder doméstico, onde, segundo Arendt está

de um lado, o poder arbitrário, sem o freio das leis, exercido no interesse do governante e contra os interesses dos governados; e, de outro, o medo da ação, ou seja, o medo que o povo tem pelo governante e o medo do governante pelo povo — eis as marcas registradas da tirania no decorrer de toda a nossa tradição. (ARENDR, 2012, p. 513)

Seguindo essa linha de raciocínio de Arendt, pretendemos recorrer aos marcos das práticas sociais que explicitam a natureza do poder no Brasil e sua legitimação desde a colônia até os dias atuais. As práticas do poder político respigam no campo pessoal, familiar e das relações humanas, onde se destacam nos espaços público/privado e essencialmente na propriedade privada (pelo projeto de alianças e de lealdade imposta no Brasil durante a expansão e ocupação do território). Nesse sentido, podemos classificar a evolução da cultura de lealdades no Brasil, a grosso modo, em três fases de acordo com a divisão política da História do Brasil: 1. A fase do príncipe (colonial): baseado no espírito aliancista que

² Dentre as inúmeras obras de H. ARENDR, duas delas são relevantes no nosso entendimento: O que é política? (Bertrand Brasil, 1999) E Origens do Totalitarismo (Companhia de Bolso, 2012).

impregnou a ocupação do país, onde o monarca era adequado a um direito fundamental³, e onde a propriedade não era estabelecida pela compra, mas, por vínculos de lealdades, onde quem recebe a propriedade (terra) será concebido como “digno”; 2. A fase do Leviatã (imperial): marcado pelo contrato na constituição moderna de relações entre Estado e sociedade, onde a aliança será celebrado entre sujeitos⁴, com base na cultura da lealdade, em que um dos agentes envolvidos é submetido ao outro na relação⁵; 3. A fase disciplinar (república): predomina pela permanente fonte de conflito, onde as vontades como fonte de poder se legitima por meio de um certo número de procedimentos disciplinares, a biopolítica⁶.

Desse modo, queremos analisar a estrutura de poder político familiar, e o processo histórico em que esse poder foi alicerçado, tomando como base a cultura de lealdades, fidelidades na formação de uma poderosa rede de relações clientelistas e nepóticas⁷, onde a compreensão da estrutura do poder, metodologicamente falando, remete mais a uma dimensão histórico-processual do que a manifestações singulares e específicas dessa mesma rede de relações e que não anulam a continuidade de elementos que são recorrentes na formação social do Brasil.

PROCESSO HISTÓRICO NA ANÁLISE DO PODER NO BRASIL

³Segundo Foucault em seu livro *Em Defesa da Sociedade* (WMF Martins Fontes, 2010), o princípio geral no que se refere às relações entre o direito e o poder (sociedades ocidentais desde a Idade Média) foi a elaboração do pensamento jurídico em torno do poder régio.

⁴Trabalhamos com a concepção de sujeitos como indivíduos autônomos, aquilo que Max Weber chamaria de racionalidades.

⁵Segundo o professor Antônio Jorge de Siqueira no seu livro *labirintos de modernidades: memórias, narrativas e sociabilidades* (Editora UFPE, 2014), o diferencial dessa relação social e política é que esse outro não será percebido como diferente. Não se postula, portanto, problemas de identidade.

⁶Segundo Judith Revel em *Michel Foucault: Conceitos essenciais* (Claraluz, 2005) a noção de biopolítica implica uma análise histórica do quadro de racionalidade política no qual ela aparece, isto é, o nascimento do liberalismo. Por liberalismo é preciso entender um exercício do governo que não somente tende a maximizar seus efeitos, reduzindo ao máximo seus custos, sobre o modelo da produção industrial, mas que afirma arriscar-se sempre a governar demais.

⁷Como demonstra José Marciano Monteiro em *A política como negócio de família: para uma sociologia política das elites e do poder político familiar* (LiiberArs, 2017), onde utiliza de um traço histórico do Nordeste brasileiro, no que diz respeito à constituição de um poder político oligárquico, para demonstrar como esse poder se transmite por herança.

Para início de análise, pretendemos nos amparar nas ideias de Claude Lefort (1991), e de forma estreita ao campo político, as reflexões de Hannah Arendt (2012 p. 515) leva a crer que a

identificação do homem com a lei, que parece fazer desaparecer a discrepância entre a legalidade e a justiça que tanto atormentou o pensamento legal desde os tempos antigos, nada tem em comum com o *lumen naturale* ou com a voz da consciência, por meio dos quais a Natureza ou a Divindade, como fonte de autoridade para o *ius naturale* ou para os históricos mandamentos de Deus, supostamente revela a sua autoridade no próprio homem.

Entendemos que, mesmo hoje, na contemporaneidade política do nosso país, sobrevivem as formas de poder que são sinalizadoras de modelo histórico de política conservadora, clientelista e oligárquica, sustentando-se nos laços apoio e lealdades que estão na base do nosso sistema político desde o período histórico do Brasil colônia. Ainda persistem esses modelos de poder, não obstante os esforços dos atores sociais, investindo politicamente na construção e consolidação da democracia em nosso país. Sabemos que no regime absolutista e monárquico, a que historicamente remonta a nossa formação política e social, estão as marcas da fundação e legitimação das práticas sociais que explicam a natureza do poder e sua perpetuação institucional. A nossa história política é uma discrição dessas práticas de poder com rebatimento tanto nas esferas pessoais, familiares, e das relações humanas quanto de sua inscrição e prevalência nos espaços públicos e privados, principalmente na propriedade privada, dado o caráter predador e aliancista da colonização brasileira.

No imaginário político do antigo regime, de acordo com Claude Lefort (1991), o príncipe, ao encarnar a concepção absolutista de poder, condensava em sua pessoa e no seu corpo as esferas do poder, da lei e do saber. Em outras palavras o poder do príncipe se manifestava no princípio de sua geração e da organização do corpo social. Para Foucault (2010) o princípio geral no que se refere às relações entre o direito e o poder (sociedades ocidentais desde a Idade Média) foi a elaboração do pensamento jurídico em torno do poder régio, que se tornou o edifício jurídico de nossas sociedades. A personagem central, em todo o edifício jurídico ocidental, é o rei. E do poder régio, trata-se de duas maneiras: “Para mostrar o monarca como corpo vivo da soberania, como seu poder, mesmo absoluto, era adequado a um

direito fundamental; Para mostrar como se devia limitar esse poder do soberano, e, como ele deveria exercer esse poder para conservar sua legitimidade (FOUCAULT, 2010, p. 23). Diante desse poder sem fiadores, todos são súditos, pois, na vontade do Príncipe (rei) enfileiravam-se os marcos de referência da identidade (quem sou eu), da verdade (qual o peso do meu argumento) e da justiça (o que cabe a mim ou a outrem). Poder soberano, justiça soberana e razão soberana.

Desta forma, nossa reflexão sobre o poder local e a natureza histórica e política desse poder, que se faz em um mecanismo que chamaremos de cultura de lealdade⁸, se faz a partir de conceito de práticas sociais e política marcada pela vigência da exclusão, que impede o acesso à terra, que inibi a participação política da maioria dos atores sociais, que legitima a prepotência do mando e a perpetuação do poder, que institui a violência, que, no caso do Brasil, se torna uma violência simbólica⁹ por dificultar o acesso à educação, à cultura, ao cultivo da memória, ao bem-estar material e a dignidade política, gerando sobre aqueles que a sofrem a vergonha de si e dos seus, o autodescrédito, a autocensura, ou a autoexclusão (BOURDIEU; PASSERON, 2014). Monteiro (2016, p. 199) classifica essa ação como “Violência que, aqueles que a cometem e os que a sofrem, não reconhecem seus mecanismos de realização. Trata-se de uma espécie de dominação que perpassa por todo o mundo social, sem que seja reconhecida como tal”. É sabido que há diversas formas e natureza de violência exercida sobre os outros, a violência física (sempre também simbólica) é a que mais se sobressai (BOURDIEU, 2014). Há que se falar também que a violência simbólica (BOURDIEU, 1974) é altamente desestabilizadora, constitui parte da relação histórica clientelista e nepotista do poder das parentelas no Brasil, abalando definitivamente o universo mental, a estrutura de produção e a relação com a natureza da parte dos sujeitos envolvidos. Esse tipo de Violência, por mais “brandas” que elas possam ser, tais formas de dominação não deixam de exercer

⁸ Conceito utilizado por Antônio Jorge de Siqueira (2014) para designar as práticas do poder político que respigam no campo pessoal, familiar e das relações humanas, onde se destacam nos espaços público/privado e essencialmente na propriedade privada (pelo projeto de alianças e de lealdade imposta no Brasil durante a expansão e ocupação do território).

⁹ Segundo Bourdieu e Passeron na obra “Os herdeiros”, violência simbólica é toda forma de dominação (violência) oculta, que opera prioritariamente na e pela linguagem e, mais geralmente, na e pela representação, pressupondo o irreconhecimento da violência que a engendrou e o reconhecimento dos princípios em nome dos quais é exercida.

uma verdadeira violência sobre aqueles que a sofrem, engendrando a vergonha de si e dos seus, o autodescrédito, a autocensura, ou a autoexclusão, e, é simbólica pelo fato de se exercer na esfera das significações ou, mais precisamente, do sentido que os dominados conferem ao mundo social e a seu lugar nesse mundo (BOURDIEU, 2014, BOURDIEU; PASSERON, 2014).

BRASIL COLÔNIA: A FASE DO PRÍNCIPE

A figura emblemática do Príncipe, desde o Brasil colônia até o período republicano, passa a ser institucionalmente reiterada pelo patriarcalismo (FAORO, 1989), pelo coronelismo, pelo nepotismo, viabilizando práticas políticas e de exercício de poder que lhe são sucessórias. Assim, ganha corpo e importância na cena política do país o poder da parentela, a mediação clientelista e nepótica entre os espaços públicos e privados, a cultura das lealdades¹⁰ que se consumam por meio de alianças oligárquicas, as práticas de favorecimento onde o interesse dos amigos sobrepuja as leis, as normas e as regras para o desvão da ridicularia e da insignificância social. Tal tipo de poder e práticas históricas excludentes e antidemocráticas propiciam um lugar menor para o exercício da Política, onde não tem vez a ética como referência e como fonte de solidariedade humana. Esse poder e essas práticas, além de historicamente reais e verificáveis, são exemplos para se explicar tanto a natureza quanto o exercício disso que estamos chamando de política e poder local nesse continente Brasil, ontem como hoje.

Vamos chamar essa vertente de poder patrimonialista. Mesmo não sendo difícil, torna-se, entretanto, difícil dissociar o universo constitutivo da cultura das elites brasileiras (poder da parentela) dos traços que vêm constituindo a historicidade do sistema fundiário, no qual destacaria os marcos históricos desse patrimonialismo. Ao se instaurarem as capitâneas hereditárias e, posteriormente, a vigência das sesmarias, o sistema fundiário na colônia

¹⁰ A cultura e lealdades são as práticas de favorecimento pessoais, onde o interesse dos amigos relega as leis, as normas e as regras de convivência justa e ética, tornando-se terreno fértil para a corrupção (ARENDRT, 1999).

institucionaliza uma rede de alianças (lealdades), tendo, de um lado, a coroa portuguesa e, de outro, colonos aqui chegados. Essa política de alianças-lealdades pressupõe a terra como um bem da coroa portuguesa. Ela, portanto, com a pretensão de gerar e fortalecer alianças, doa e institui a posse e o uso da propriedade como um beneplácito, onde se ressalva um ato de vontade da coroa (terra como doação, presente) e a inteira liberdade de fazê-lo. A coroa outorga a quem ela quer; alguém recebe porque assim quis ou que o príncipe. Aí está o núcleo central que institui a natureza da propriedade e da cultura de lealdades na colônia. Segundo Antônio Jorge de Siqueira (2014, p. 245) “a natureza do vínculo patrimonial na colônia, sendo aliancista, o mínimo que pressupõe é que um dos pólos dessa relação entre público e privado será instituído como digno e merecedor do beneplácito”, aqui também cabem as razões e dignidade de sangue e de merecimento que passam pela questão da vontade, da razão e da justiça do príncipe que outorga.

Nos marcos simbólico dessa economia política de benefícios, estará instituída uma relação de aliancista, um tipo de pacto fundador que institui lealdades. A aliança aqui está longe do que será, na modernidade, o instituto do contrato celebrado entre sujeitos, indivíduos autônomos que Max Weber trabalharia como racionalidades. Longe, porque, já que se trata de uma relação onde um dos parceiros é absorvido pelo outro. Neste sentido, Antônio Jorge de Siqueira (2014) diz que o diferencial dessa relação social e política é que esse outro não será percebido como diferente. Não se postula problemas de identidade, pois essa relação escurecida pela marcas que identifica a vontade do príncipe.

BRASIL IMPÉRIO: A FASE DO LEVIATÃ

Sujeitos proprietários e autônomos do que Hobbes tratava, na constituição moderna da relação instituinte entre estado e sociedade, entre espaços públicos e privados, são características de um Brasil independente, que recebe um benefício, continuando com a política de aliancista, da cultura de lealdades que é oligárquico-clientelista (balizado por um

contrato), excludente na sua origem e sua prática. Assim, no Brasil independente e imperial a propriedade privada será caudatária de toda sorte de pendências na medida em que poucos têm o privilégio da sua posse, posse essa opaca em sua origem e até mesmo nos seus limites, pertencimento e simbologias sociais, pois agora o poder é um direito do sujeito, alienado mediante um ato jurídico (FOUCAULT, 2010). Desta forma, a aliança com o governo será uma permanente fonte de conflito, onde predomina a vontade do beneficiário da aliança com o governo, como fonte de poder e legitimação.

A constituição do poder político no recém constituído Brasil, tem como base um modelo de troca contratual, agora, pelo viés da dominação/sujeição¹¹. Trata-se de analisar o poder do lado em que sua intenção está inteiramente concentrada no interior das práticas reais e efetivas. Nesse processo de sujeição dos indivíduos através dos corpos (no Brasil, governo imperial), que dirigem e regem os comportamentos, é uma constituição do súdito, ou súditos, através da multiplicidade dos corpos, e, de lealdades pelo poder. Nesse processo, Foucault (2010) pensa exatamente o contrário de Hobbes, e apresenta o “Esquema do Leviatã”¹² que a partir da multiplicidade dos indivíduos e vontades, pode se formar uma vontade ou ainda um corpo único, mas animados por uma alma que seria a soberania. Para Foucault, em vez de formular esse problema da alma central, conviria estudar os corpos periféricos e múltiplos, esses corpos constituídos, pelos efeitos do poder, como súditos. Dessa forma, não podemos tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo, mas ter bem em mente que o poder não é algo que se partilhe entre aqueles que o têm e que o detêm exclusivamente, e aqueles que não tem e são submetidos a ele. O poder deve ser analisado como algo que circula, que só funciona em cadeia, o poder se exerce em rede e o indivíduo é um efeito do poder, o poder transita pelo indivíduo que ele constituiu.

Nesse momento da História do Brasil, o entendimento que se estabelece entre poder e propriedade fundiária, passa pela adequada compreensão da estrutura do poder, metodologicamente falando, remete mais a uma dimensão histórico-processual do que a manifestações singulares e específicas dessa mesma teia de relações. Ao analisar a correlação entre terra e poder no Brasil, torna-se necessário revisitar marcos históricos sinalizadores de

¹¹ Sujeição/dominação

¹² Esquema Leviatã

uma trajetória balizada por alianças e pela cultura de lealdades que adquirem consistência através das práticas econômicas, políticas, sociais e culturais que caracterizam esse mesmo processo e que se redefinem nas demandas específicas das relações sociais vivenciadas pelos atores, na construção de sua história. Essas redefinições não anulam a continuidade de elementos que são recorrentes e que caracterizam a formação social. Ao contrário, revelam o dinamismo e a inventividade dos atores sociais no afrontamento de situações novas e imprevisíveis desse mesmo processo histórico. Dessa maneira, é bem possível que as grandes máquinas do poder sejam acompanhadas de produções ideológicas, pois “são instrumentos efetivos de formação e de acúmulo de saber, são métodos de observação, técnicas de registro, procedimentos de investigação e de pesquisa, são aparelhos de investigação.” (FOUCAULT, 2010, p. 29). Nesse momento histórico do Brasil, deve-se orientar a análise do poder para o âmbito da dominação, das alianças, das lealdades, dos operadores materiais, das formas de sujeição, e, dos dispositivos do saber.

BRASIL REPÚBLICA: A FASE DISCIPLINAR

Com a chegada da República, houve uma adaptação e reinvenção dos sujeitos no novo sistema, onde as elites não deixaram de ser elites, mas se adaptaram a nova realidade. As novas configurações de alianças, de lealdades e de poder, deixavam claro o modo doméstico de se lidar com o novo sistema político. A nova natureza do poder político, além de desafiador, constitui -se como destituidor e usurpador de privilégios, pois sem a figura do príncipe, o corpo que sustentava as alianças, o poder, as lealdades durante o império, não existirá mais. Segundo LEFORT (1991, p. 33-34):

O sentido dessas transformações, tendo presente o modelo monárquico do Antigo Regime, resume-se no seguinte: a sociedade democrática institui-se como sociedade sem corpo, como sociedade que põe em xeque a representação de uma totalidade orgânica. [...] o desaparecimento da determinação natural, antes vinculada à pessoa do príncipe e à existência de uma nobreza, faz com que a sociedade emerja como puramente social, de sorte que o povo, a nação, o Estado erige-se como entidades universais, e na qual todo indivíduo e todo grupo, encontra igualmente sua referência.

Numa formação social como a brasileira, com mais de três séculos de escravidão e de exacerbação de um poder gerencial autocrata da propriedade, seja ela engenhos, usinas de açúcar, fazendas de gado ou mesmo empresas industriais ou comerciais, a elite dirigente plasma uma cultura de meritocracia excludente, cerceando a fala, o exercício e a dignidade da política. Segundo Dardot e Laval (2016, p. 02)

a sua imposição resultou num novo sistema de normas que se apoderou das atividades laborais, dos comportamentos e, inclusive, das mentes. Esse novo sistema instaurou a concorrência generalizada, configurou as relações da pessoa consigo mesma e com as demais em função da lógica da autosuperação e do rendimento ilimitado.

Como “o novo” não irrompe no horizonte sem pagar tributo ao “velho”, esse “novo” sistema vai ser caracterizado pela exclusão dos símbolos e dos códigos da cultura, impossibilitando a convivência humana e política harmoniosa, pois, “com a ajuda muito ativa do Estado, a acumulação ilimitada do capital passou a dirigir de um modo cada vez mais imperativo e rápido a transformação da sociedade, das relações sociais e das subjetividades” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 02).

Neste sentido, com o advento da república no Brasil, a relação de poder passa a ser vista como uma relação de enfrentamento onde FOUCAULT (2010, p. 40) diz que “Como e desde quando e por que se começou a perceber ou a imaginar que é a guerra que funciona sob e nas relações de poder?”. Foucault (2010, p. 40) faz a inversão do princípio de Clausewitz, que serve muito bem para designar o período histórico da República do Brasil: “Quem, no fundo, teve a ideia de inverter o princípio de Clausewitz, quem teve a ideia de dizer: é bem possível que a guerra seja a política praticada por outros meios, mas a própria política não será a guerra travada por outros meios?”. Desta forma, surge o primeiro discurso histórico-político sobre a sociedade, “E esse discurso histórico-político que aparece nesse momento, ao mesmo tempo, um discurso sobre a guerra entendida como relação social permanente, como fundamento indelével de todas as relações e de todas as instituições de poder.” (FOUCAULT 2010, p. 40). Dessa maneira, não há sujeito neutro, somos forçosamente adversários de alguém.

Neste contexto surge o que Foucault (2010) chamou de sociedades disciplinares onde “o poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e retirar, tem como função maior adestrar; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor” (FOUCAULT, 2010, p. 143).” As alianças, a propriedade e a cultura de lealdades que sustentaram o poder da parentela desde o Brasil Colônia toma outras configurações, pois apesar dos atores sociais estarem aleijados do processo de construção das novas relações sociais e políticas da República, historicamente as definições dadas aos sujeitos ora “aparecem”, ora “são dadas”, “outorgadas” e “concedidas”, pela vontade do outro que desqualifica esses sujeitos na perspectiva de sua autonomia.

Na ausência do Príncipe, da cabeça que conduz o corpo social, instituições republicanas vão preencher esse “vazio de poder”, de ordem, de controle social e de disciplina, onde:

Foucault fala em um triplo objetivo da disciplina: ela visa tornar o exercício do poder menos custoso – seja econômica ou politicamente –, busca estender e intensificar os efeitos do poder o máximo possível e, ao mesmo tempo, tenciona ampliar a docilidade e a utilidade de todos os indivíduos submetidos ao sistema (FOUCAULT, 2010, p. 179-180).

Quanto aos dispositivos disciplinares, ou instrumentos do poder disciplinar, geram o que Foucault vai chamar de biopoder. E o biopoder trata exatamente do conjunto desses processos de natalidade, longevidade e mortalidade, seja comparando a proporção dos nascimentos e dos óbitos, seja verificando a taxa de fecundidade de uma população. O que é importante perceber é que em todos esses processos nos quais se exerce o biopoder há concomitantemente uma extensa produção de saber. Desta forma surge a Sociedade de Normatização, uma sociedade regida por essa norma ambivalente, na qual coexistem indivíduo e população, corpo e vida, individualização e massificação, disciplina e regulamentação.

O PODER DA PARENTELA

Em termos gerais, no Brasil e, particularmente no Nordeste, tanto a estrutura de produção econômica quanto a organização social e a consequente relação de poder político estão ligados intimamente entre si pelos laços familiares, resultando daí a importância e o peso do poder individual/pessoal, em contraposição ao poder público. Segundo Monteiro (2017, p. 21):

Tornou-se um tanto quanto “natural” os quadros políticos serem constituídos a partir de famílias políticas, como se estas fossem construídas e constituídas por meio da transmissão biológica tão somente. É possível, através do discurso sociológico, ultrapassar o naturalismo produzido pela própria ciência.

Esse poder familiar surge de uma correlação que se estabelece com a propriedade que torna mais clara ou menos transparente a vigência do clientelismo nepotista¹³ em suas múltiplas vertentes, portanto, segundo Siqueira (2014, p. 340) “[...] não se pode falar do filho sem falar do pai, dos irmãos sem falar do pai e da mãe, da família do pai sem a família da mãe, etc. Família e propriedade, a casa e a parentela são elementos indissociáveis para a afirmação e exercício do poder, da identidade, da situação e da afirmação social”. Chandler (1981, p. 05), em seu trabalho sobre relações familiares na comunidade sertaneja dos Inhamuns¹⁴ (CE), afirma com muita ênfase que “as parentelas eram traços salientes da sociedade dos Inhamuns, uma situação que resultou da estruturação do poder ao longo das linhas genealógicas. A parentela era a unidade social principal, pois dentro de seus limites os indivíduos encontravam grande margem de segurança”. Prevalece, assim, uma estrutura de poder familiar/pessoal que, em última instância, reforçará o poder privado, explicitando o seu peso e importância política na história do poder no país. Nesse sentido, Siqueira (2014, p. 339) conclui que:

Patriarcas e coronéis rurais – urbanos alguns – são príncipes que tramam inconfidências ou selam alianças significativamente tecidas de planos e intenções

¹³ Segundo José Marciano Monteiro (2017) o parentismo político funciona como uma espécie de nepotismo, legitimado pelo estado brasileiro, tendo em vista que, ao longo do tempo, permitiu que parentes de políticos ocupassem cargos de alto escalão na administração pública.

¹⁴ O distrito de Inhamuns foi criado em 1938. A Vila de Vera Cruz é sua sede e está localizada na Serra das Almas, a 48 km da sede do município de Tauá no Ceará. É um lugar de clima ameno e possui um patrimônio natural considerado dos mais belos e ricos do município. As terras vermelhas do distrito são favoráveis à agricultura, mas a criação de bois e de bodes é que se destaca como a atividade econômica mais importante dos moradores.

que vão muito além de sua materialidade política visível e cuja face não consegue esconder a violência e o despotismo. Mas, onde quer que seja, perpetrar infidelidades não significa apenas provocar rupturas, e sim, também, fazer pactos, selar alianças.

O poder efetivo que perpassa o cotidiano das relações entre os indivíduos e grupos se expressa na sua face privada, deixando num plano secundário a face pública desse mesmo poder. Na expressão de Chandler (1981, p. 16), “o relacionamento significativo era, então, a família, e dentro dos seus conselhos fazia-se justiça e distribuía proteção de acordo com seus padrões e, quando às instituições públicas, essas deveriam ser dominadas ou bloqueadas”. Num dos textos clássicos da formação histórica do Brasil, Sergio Buarque de Holanda (2007, p. 178) sintetizou o sentido dessa relação de poder pessoal-despótico e familiar-doméstico ou patrimonialista: “nos domínios rurais, a autoridade dos proprietários de terra não sofria réplica. Tudo se fazia consoante sua vontade, muitas vezes caprichosas e despótica”. E, mais adiante, conclui: “O quadro familiar torna-se, assim, tão poderoso e exigente que sua sombra persegue os indivíduos mesmo fora do recinto doméstico. A entidade privada precede sempre, neles, a entidade pública” (HOLANDA, 2007, p. 180). Assim, “a família e a estrutura de parentesco são tomadas, assim, como fios condutores da formação da classe dominante” (MONTEIRO, 2017, p. 19).

Torna-se importante assinalar que, ao insistirmos na caracterização familiar e privatizante da estrutura do poder na região, com base em uma cultura de lealdades e alianças, optamos por tecer uma análise genealógica¹⁵ do poder (FOCAULT, 2010, pp. 182, 183), com base nos princípios de *localidade*: o poder é analisado em Foucault em suas formas e em instituições mais locais, se afasta do centro do poder; *exterioridade* ou da *objetivação*: trata-se ‘de não analisar o poder no nível da intenção ou da decisão’, mas, de buscar o poder naquele exato ponto no qual ele se estabelece e produz efeitos; *circularidade* ou *transitoriedade*: o poder é algo que circula incessantemente sem se deter exclusivamente nas mãos de ninguém: potencialmente, todos são, ao mesmo tempo, detentores e destinatários do poder; *ascensão*:

¹⁵ Segundo Foucault, a genealogia é uma pesquisa histórica que busca da origem, e que procura trabalhar a partir da diversidade e da dispersão, do acaso, dos começos e dos acidentes: ela não pretende voltar ao tempo para restabelecer a continuidade da história, mas procura, ao contrário, restituir os acontecimentos na sua singularidade.

Foucault rejeita uma análise descendente, isto é, que parte de cima, do alto (do soberano, por exemplo) para baixo.

No sentido foucaultiano, uma comprovação da reiteração do poder político patrimonial e mandonista é a simbiose que, no país, se instalou entre os espaços públicos e privados. Vem sendo grande a dificuldade de se tratar com ética, zelo e transparência o que diz respeito a “Coisa pública” (ARENDR, 1999, p. 27). Como buscar argumentos para enfrentar tal dificuldade, ignorando-se o sistema monopolizador e atravessador do público e do privado, alimentando e posto em prática pelo mandonismo? Nesse momento as famílias tradicionais passam ocupar cargos eletivos e tornam-se marco de referência institucional dos espaços de sociabilidade, da convivência, das identidades e das diferenças, sejam individuais e coletivas. O controle social e disciplinar dessas famílias políticas sobre os sujeitos, não reconhece o outro como pessoa e como portador de fala e de discurso, desqualificando-o para o exercício da política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa pequena contribuição para decifarmos algumas características históricas da formação social e política do país, pavimentadas pelas elites nacionais, pelo nepotismo, pela cultura de lealdades, pelas alianças e pelo poder da parentela que fazem referência: 1. indistinção entre os espaços público e privado; 2. Nepotismo e violência; 3. A política como predadora e excludente. Evidente que o Brasil em sua trajetória histórica e política vem superando os gargalos e as resistências dessa cultura política patrimonialista/nepotista. A nossa luta, hoje, é outra por uma sociedade também distante daquelas da Colônia, do Império e das Repúblicas que nossa história vem protagonizando. Mas é bom lembrar, também, aqui que, nessa mesma trajetória de história política, pagamos caro pela instauração em nossa

sociedade de uma política republicana, democrática e participativa. Para melhor entendimento da natureza e do abuso de poder, cabe lembrar, aqui, a distinção que H. Arendt estabelece entre poder e força, segundo a autora, “o poder é sempre, como diríamos hoje, um potencial de poder, não uma entidade imutável, mensurável e confiável como a força. Enquanto a força é a qualidade natural de um indivíduo isolado, o poder passa a existir entre os homens quando eles agem juntos e desaparece no instante em que eles se dispersam” (ARENDR, 1999, P. 212).

O autoritarismo renitente e recorrente de nossas elites políticas, às práticas abertas e dissimuladas da violência de nossas elites agrárias e empresariais são cicatrizes e, no mais das vezes, feridas ainda abertas no corpo de uma sociedade que, pelo mais longo período de tempo de sua história, patrocinou a escravidão como um legado inviolável, quicá sagrado. E, igualmente, tempos de chumbo descaradamente ditatoriais e autoritárias.

REFERÊNCIAS

ARENDR, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2012.

ARENDR, Hannah. **O que é política?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **Os herdeiros: os estudantes e a cultura**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014. Tradução: Ione Ribeiro Valle e Nilton Valle.

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. “O Comum, um princípio Político”. *In: O Olho da História*. n. 2, abril, 2016.

FAORO, Raimundo. **Os Donos do Poder**. 8. ed. São Paulo: Globo, 1989.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). 2. ed. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2010. Tradução: Maria Ermantina Galvão.

HOLANDA. Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LEFORT, Claude. **Pensando o político: ensaios sobre a democracia, revolução e liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MONTEIRO, José Marciano (Comp.). Pierre Bourdieu (1930-2002). In: **Teoria Social**, Curitiba, v. 1, n. 1, p.190-201, 2016. Edições NEP.

MONTEIRO, José Marciano. **A política como negócio de família**: para uma sociologia política das elites e do poder político familiar. São Paulo: Liberars, 2017.

SIQUEIRA, Antônio Jorge de. **Labirintos da Modernidade**: memória, narrativa e sociabilidades. Recife: Editora UFPE, 2014. 369 p.